

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

**Homologação do Processo para cotação pública Nº 042.01/2026**  
**Movimento Cultural Social - MCS**

**Do objeto.**

**Contratação para execução de Locação de Automóvel para o PROJETO VIDA ATIVA** instrumento nº983624 firmando entre o Movimento Cultural Social – MCS e a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O Movimento Cultural Social vem por meio deste tornar público, por meio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 042.01/2026, na modalidade de menor preço global. Esta cotação está vinculada ao instrumento nº **983624**, celebrada entre Movimento Cultural Social – MCS e a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para a execução do Termo de Colaboração mencionado. O objetivo deste certame é a contratação para execução de locação de automóvel para o **Projeto Vida Ativa**, conforme estabelecido no plano de trabalho pedagógico e no termo de referência. Conforme registrado na Ata da Comissão Permanente de Compras. A empresa vencedora do certame foi **TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE**, com um valor total da proposta de **R\$ 195.153,84** (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado abaixo:

**1º TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE** com CNPJ 10.813.667/0001-67 com valor de **R\$ 195.153,84**

**2º TRANSP RODRIVAN TRANSPORTADORA RODRIVAN LTDA** com CNPJ 08.983.794/0001-62 com valor de **R\$ 207.059,76**

**3º VIALES TRANSPORTES LTDA** com CNPJ 09.374.301/0001-50 com valor de **R\$ 226.800,00**

Declaro, para os devidos fins, que o processo mencionado foi fundamentado no princípio constitucional da isonomia, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Este processo será conduzido e avaliado em conformidade com os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros correlatos, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 8.666/93.



Henrique Borba Brito  
Diretor Financeiro  
Movimento Cultural Social - MCS



David Marques Palmeira  
Vice-presidente  
Movimento Cultural Social - MCS



Daniilo da Silva Batista  
Diretor-Presidente  
Movimento Cultural Social – MCS

**MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS**

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01 - Bloco Lagoa 2 - Sala 138 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-022

[www.movimentoculturalsocial.org.br](http://www.movimentoculturalsocial.org.br)

CNPJ: 03.852.999/0001-95